



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI 444/2006

SÚMULA: Altera a Redação do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 420/2005, de 25 de setembro de 2005, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada redação do Artigo 1º. Da Lei Municipal nº. 420/2005, de 25 de setembro de 2005, onde se lê:

“Art. 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo de Santa Cecília do Pavão a efetuar a doação do terreno de sua propriedade para a COHAPAR para a construção de casas populares, com as seguintes especificações: “área de terras com 6987.02 m², formado pelas quadras E e F do Loteamento Urbano matriculado sob o nº 7188 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra, com área total de 38000 m².”, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo de Santa Cecília do Pavão a efetuar a doação do terreno de sua propriedade para a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR para a construção de casas populares, com as seguintes especificações: “área de terras com 7.077,045m² (sete mil e setenta e sete vírgula quarenta e cinco metros quadrados) m², formado pelas quadras E, com área de 3.897,745 m² (três mil oitocentos e noventa e sete vírgula setecentos e quarenta e cinco metros quadrados) e quadra F, com área de 3.179,300m² (três mil, cento e setenta e nove vírgula trezentos metros quadrados) do Loteamento Urbano matriculado sob o nº 7188 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra, com área total de 38.000 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de abril de 2006.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal